

68480-000 (91) 3784-1760

ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Consolidado

Setores Requisitantes: Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Saúde e Gestão Administrativa e Financeira/SEGAF

INFORMAÇÕES DO OBJETO				
TIPO DO ITEM				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:	FORNECIMENTO DE MATERIAL:			
() Continuado (X) Não continuado	() Consumo () Permanente			

Descrição do Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de bilhetes de passagens fluvial nos trechos Portel/Breves/Portel e Portel/Belém/Portel, transporte de cargas e veículos, destinado a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Justificamos, que a aquisição de bilhetes de passagens fluviais nos trechos Portel/Breves/Portel e Portel/Belém/Portel, e necessária para que professores e outros profissionais da educação precisam se deslocar para participar de cursos de capacitação, seminários e eventos educacionais em Breves e Belém. O transporte fluvial assegura que esses profissionais possam aprimorar suas competências e trazer novas metodologias e práticas para as escolas de Portel.

A Secretaria de Educação precisa transportar livros, materiais didáticos, equipamentos de informática e outros recursos educacionais entre Portel, Breves e Belém. O transporte fluvial é essencial para garantir que esses materiais cheguem às escolas de forma segura e eficiente.

Alunos de Portel participam de competições, feiras de ciências e outros eventos educacionais em Breves e Belém. A aquisição de passagens fluviais garante que esses alunos tenham a oportunidade de representar o município e vivenciar experiências enriquecedoras fora de sua comunidade.

Além disso, supervisores, diretores e outros profissionais da Secretaria de Educação precisam se deslocar para realizar visitas técnicas, monitorar o funcionamento das escolas e implementar programas educacionais. O transporte fluvial facilita esses deslocamentos, garantindo a continuidade e qualidade do trabalho administrativo e pedagógico.





68480-000 (91) 3784-1760

ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

O transporte de veículos e cargas é necessário para a manutenção e melhoria da infraestrutura escolar. Materiais de construção, mobiliário escolar e outros insumos precisam ser transportados para garantir que as escolas estejam em condições adequadas para o ensino.

A utilização de transporte fluvial permite uma melhor organização e planejamento das atividades da Secretaria de Educação, assegurando que todos os recursos e profissionais cheguem aos destinos de forma oportuna e eficiente.

O transporte fluvial é muitas vezes mais econômico do que outras alternativas, especialmente considerando as características geográficas da região. Isso permite uma melhor utilização dos recursos públicos, destinando mais verba diretamente para as atividades educacionais.

Empresas de transporte fluvial oferecem serviços seguros e confiáveis, essenciais para a integridade dos materiais transportados e a segurança dos profissionais e estudantes.

Portanto, a aquisição de bilhetes de passagens fluviais e o transporte de cargas e veículos são fundamentais para atender as necessidades operacionais da Secretaria de Educação do Município de Portel, garantindo a formação contínua dos profissionais, o fornecimento de materiais didáticos, a participação dos alunos em eventos e a manutenção das escolas, contribuindo assim para a melhoria da qualidade da educação no município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Justificamos a necessidade da aquisição de bilhetes de passagens fluviais nos trechos Portel/Breves/Portel e Portel/Belém/Portel, assim como o transporte de cargas e veículos, para atender as equipes técnicas da Secretaria de Assistência Social que precisam se deslocar frequentemente entre Portel, Breves e Belém para participação em reuniões e capacitações. A aquisição de passagens fluviais garante a mobilidade dessas equipes e a continuidade dos serviços prestados.

O transporte fluvial, além de ser uma necessidade logística, apresenta um custo-beneficio favorável em relação a outros meios de transporte, considerando a geografia da região e a infraestrutura disponível.

A contratação de serviços de transporte fluvial com empresas especializadas assegura maior segurança e confiabilidade no deslocamento de pessoas e no transporte de cargas e veículos, minimizando riscos e garantindo a integridade dos bens e dos passageiros.

A regularidade no transporte é crucial para a continuidade e eficiência dos programas sociais implementados pela Secretaria de Assistência Social. A aquisição de passagens fluviais permite o planejamento e a execução das ações de forma organizada e sem interrupções.





68480-000 (91) 3784-1760

ascom@portel.pa.gov.br

http://www.portel.pa.gov.br/

Aquisição de bilhetes de passagens fluviais contribui para a inclusão social e o desenvolvimento local, assegurando que todos os cidadãos do município de Portel tenham acesso aos serviços e programas oferecidos pela secretaria.

Portanto, a aquisição de bilhetes de passagens fluviais e o transporte de cargas e veículos são fundamentais para atender as necessidades operacionais da Secretaria de Assistência Social do Município de Portel, garantindo a prestação de serviços de qualidade e a efetividade das ações sociais desenvolvidas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Justifica-se a necessidade de aquisição de bilhetes de passagens fluviais nos trechos Portel/Breves/Portel e Portel/Belém/Portel, transporte de cargas e veículos, em razão da Secretaria desenvolve diversos projetos e programas ambientais que exigem o transporte de materiais, equipamentos e pessoal. O transporte fluvial facilita a execução dessas iniciativas, garantindo que os recursos cheguem ao Município.

A promoção de campanhas de educação ambiental e sensibilização da população sobre a importância da conservação ambiental exige conhecimentos, que muitas vezes envolve deslocamentos até Breves e Belém para acompanhar palestras, workshops e eventos. A aquisição de passagens fluviais permite que os profissionais da Secretaria alcancem um público mais amplo e diverso buscando conhecimentos.

A Secretaria de Meio Ambiente frequentemente necessita participar de reuniões, seminários e treinamentos em Breves e Belém para estabelecer parcerias e cooperações técnicas com outras entidades governamentais, ONGs e instituições de pesquisa. O transporte fluvial garante a presença e participação ativa da Secretaria nesses eventos.

A Secretaria de Meio Ambiente utiliza diversos equipamentos e veículos para a realização de suas atividades, como barcos, motores, equipamentos de monitoramento e veículos de transporte. A aquisição de serviços de transporte fluvial permite a movimentação segura e eficiente desses itens entre Portel/Belém/Portel.

O transporte fluvial é uma solução logística eficiente para a Secretaria, considerando a geografia do município de Portel, onde muitas áreas são acessíveis apenas por vias fluviais. Isso garante a continuidade das operações e a execução adequada das políticas ambientais.

O transporte fluvial é economicamente vantajoso em comparação com outras formas de transporte, permitindo uma melhor alocação dos recursos públicos para ações diretas de conservação e gestão ambiental.

Diante dos fatos relatados, a aquisição de bilhetes de passagens fluviais e o transporte de cargas e veículos são fundamentais para atender as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de





68480-000 (91) 3784-1760

ascom@portel.pa.gov.br

http://www.portel.pa.gov.br/

Meio Ambiente do Município de Portel, permitindo a realização de monitoramentos, fiscalizações, projetos ambientais, educação ambiental, parcerias e respostas rápidas a emergências, contribuindo significativamente para a proteção e conservação do meio ambiente na região.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA enfrenta desafios logísticos significativos devido à geografia local, caracterizada por rios e extensas áreas fluviais. O transporte fluvial é a principal via de acesso para diversas regiões, sendo essencial para a continuidade e eficácia das operações de saúde pública.

A aquisição de bilhetes de passagens fluviais nos trechos Portel/Breves/Portel e Portel/Belém/Portel visa garantir o transporte seguro e eficiente de cargas, veículos e equipes da Secretaria Municipal de Saúde.

Esse transporte é vital para assegurar a entrega regular e pontual de medicamentos e outros insumos essenciais aos postos de saúde e hospitais situados em áreas de difícil acesso, facilitar o envio de equipamentos médicos e hospitalares, necessários para a manutenção e operação adequada das unidades de saúde, viabilizar o deslocamento de médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde para atendimento e acompanhamento de pacientes e garantir a mobilidade rápida em casos de urgência e emergência, onde a agilidade no transporte pode ser determinante para salvar vidas.

Os trechos específicos Portel/Breves/Portel e Portel/Belém/Portel foram selecionados pela sua importância estratégica para conectar as regiões ribeirinhas e facilitar o acesso às comunidades isoladas, onde o transporte terrestre é inviável ou inexistente e o transporte de suprimentos médicos e equipamentos provenientes da capital, Belém, que possui maior infraestrutura logística e acesso a recursos.

Diante dos fatos relatados, a aquisição dos bilhetes de passagens fluviais é imprescindível para a manutenção e melhoria dos serviços de saúde pública no Município de Portel/PA. Trata-se de uma medida estratégica que visa assegurar a continuidade e a eficácia das ações de saúde, beneficiando diretamente a população local.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/SEGAF

A aquisição de bilhetes de passagens fluvial nos trechos Portel/Breves/Portel e Portel/Belém/Portel, transporte de cargas e veículos, se fazem necessárias para atender de forma eficiente e eficaz as demandas da Prefeitura Municipal de Portel/PA.

O Município de Portel, sendo uma cidade localizada na região amazônica, depende fortemente do transporte fluvial para acessar cidades vizinhas como Breves e a capital do estado, Belém. A viabilidade de serviços essenciais e administrativos frequentemente exige deslocamentos entre essas localidades. Isso inclui a mobilidade de servidores para treinamentos, reuniões, capacitações e





68480-000 (91) 3784-1760

ascom@portel.pa.gov.br http://www.portel.pa.gov.br/

articulações administrativas com órgãos estaduais e federais são essenciais para a boa governança e para a captação de recursos e parcerias.

Considerando que, a infraestrutura rodoviária na região é limitada, tornando o transporte fluvial a opção mais prática e segura em comparação com outras formas de transporte na região, minimizando riscos de acidentes e garantindo a integridade das pessoas e bens transportados.

Considerando que, a cidade de Portel é geograficamente isolada e dependente do transporte fluvial para conectar-se com outros municípios, especialmente Breves e Belém. A falta de alternativas viáveis torna o transporte fluvial a principal forma de locomoção para a população.

Considerando que, o transporte de cargas é vital para o abastecimento de produtos e insumos necessários ao município, como alimentos, medicamentos, materiais de construção e outros bens essenciais.

Considerando que, o transporte de veículos e equipamentos é necessário para o funcionamento das diversas secretarias municipais e serviços públicos, garantindo a manutenção e execução de obras, além da prestação de serviços de emergência.

Considerando que, a melhoria do transporte fluvial pode fomentar o turismo na região, trazendo beneficios econômicos e culturais para Portel.

Considerando que, a contratação de uma empresa especializada garante que o transporte seja realizado com segurança, regularidade e qualidade, minimizando riscos e transtornos para os usuários.

Considerando que, a regularidade nos horários de partida e chegada das embarcações é crucial para o planejamento e eficiência das atividades públicas e privadas.

Além disso, o transporte fluvial é uma opção mais sustentável em termos de emissões de gases poluentes, comparado ao transporte rodoviário, contribuindo para a preservação ambiental da região amazônica.

Frisa-se, que garantir o acesso ao transporte fluvial de maneira segura e acessível contribui para a inclusão social, beneficiando principalmente as populações mais vulneráveis

Sendo assim, a aquisição dos bilhetes de passagens fluvial e a contratação de serviços de transporte de cargas e veículos são indispensáveis para assegurar a continuidade dos serviços públicos, o desenvolvimento econômico e social do município de Portel, bem como para garantir a mobilidade segura e eficiente de seus habitantes e servidores públicos.

Diante das justificativas apresentadas, a contratação de uma empresa para o fornecimento de bilhetes de passagens fluvial, transporte de cargas e veículos nos trechos especificados, é essencial para





http://www.instagram.com/prefeituraportel

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA,

68480-000 (91) 3784-1760

ascom@portel.pa.gov.br

http://www.portel.pa.gov.br/

garantir a mobilidade, abastecimento, desenvolvimento econômico e bem-estar da população de Portel. Esta medida irá assegurar que as necessidades logísticas da Prefeitura Municipal de Portel/PA sejam atendidas de maneira eficiente, segura e sustentável, promovendo, assim, a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e o desenvolvimento contínuo da região.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO **DOCUMENTO:** Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos nas justificativas da contratação do presente documento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PASSAGEM FLUVIAL POLTRONA PORTEL/BREVES	UNIDADE	5.720
2	PASSAGEM FLUVIAL POLTRONA BREVES/PORTEL	UNIDADE	5.720
	PASSAGEM FLUVIAL REDE PORTEL/BELÉM -		
3	SEGUNDA-FEIRA	UNIDADE	944
	PASSAGEM FLUVIAL REDE PORTEL/BELÉM -		
4	TERÇA-FEIRA	UNIDADE	944
	PASSAGEM FLUVIAL REDE PORTEL/BELÉM -		
5	QUARTA-FEIRA	UNIDADE	944
	PASSAGEM FLUVIAL REDE PORTEL/BELÉM -	Land III	
6	QUINTA-FEIRA	UNIDADE	944
	PASSAGEM FLUVIAL REDE PORTEL/BELÉM -		
7	SEXTA-FEIRA	UNIDADE	944
	PASSAGEM FLUVIAL REDE PORTEL/BELÉM -	1 11110	
8	SÁBADO	UNIDADE	944
	PASSAGEM FLUVIAL REDE PORTEL/BELÉM -		
9	DOMINGO	UNIDADE	944
	PASSAGEM FLUVIAL REDE BELÉM/PORTEL -		
10	SEGUNDA-FEIRA	UNIDADE	944
	PASSAGEM FLUVIAL REDE BELÉM/PORTEL -		
11	TERÇA-FEIRA	UNIDADE	944
	PASSAGEM FLUVIAL REDE BELÉM/PORTEL -		
12	QUARTA-FEIRA	UNIDADE	944
	PASSAGEM FLUVIAL REDE BELÉM/PORTEL -		
13	QUINTA-FEIRA	UNIDADE	944
	PASSAGEM FLUVIAL REDE BELÉM/PORTEL -		
14	SEXTA-FEIRA	UNIDADE	944
	PASSAGEM FLUVIAL REDE BELÉM/PORTEL -		
15	SÁBADO	UNIDADE	944
	PASSAGEM FLUVIAL CAMA (CAMAROTE)		
16	PORTEL/BELÉM - SEGUNDA-FEIRA	UNIDADE	276
	PASSAGEM FLUVIAL CAMA (CAMAROTE)		
17	PORTEL/BELÉM - TERÇA-FEIRA	UNIDADE	276



http://www.instagram.com/prefeituraportel Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000 (91) 3784-1760 ascom@portel.pa.gov.br http://www.portel.pa.gov.br/

1	PASSAGEM FLUVIAL CAMA (CAMAROTE)		
18	PORTEL/BELÉM - QUARTA-FEIRA	UNIDADE	276
	PASSAGEM FLUVIAL CAMA (CAMAROTE)		
19	PORTEL/BELÉM - QUINTA-FEIRA	UNIDADE	276
	PASSAGEM FLUVIAL CAMA (CAMAROTE)		
20	PORTEL/BELÉM - SEXTA-FEIRA	UNIDADE	276
	PASSAGEM FLUVIAL CAMA (CAMAROTE)	P	
21	PORTEL/BELÉM - SÁBADO	UNIDADE	276
	PASSAGEM FLUVIAL CAMA (CAMAROTE)	13-	
22	PORTEL/BELÉM - DOMINGO	UNIDADE	276
22	PASSAGEM FLUVIAL CAMA (CAMAROTE)	TD 115 1 D D	276
23	BELÉM/PORTEL - SEGUNDA-FEIRA	UNIDADE	276
24	PASSAGEM FLUVIAL CAMA (CAMAROTE)	INIDADE	27.6
24	BELÉM/PORTEL - TERÇA-FEIRA	UNIDADE	276
25	PASSAGEM FLUVIAL CAMA (CAMAROTE)	LINIDADE	276
25	BELÉM/PORTEL - QUARTA-FEIRA PASSAGEM FLUVIAL CAMA (CAMAROTE)	UNIDADE	276
26	PASSAGEM FLUVIAL CAMA (CAMAROTE) BELÉM/PORTEL - QUINTA-FEIRA	UNIDADE	276
20	PASSAGEM FLUVIAL CAMA (CAMAROTE)	UNIDADE	270
27	BELÉM/PORTEL - SEXTA-FEIRA	UNIDADE	276
21	PASSAGEM FLUVIAL CAMA (CAMAROTE)	UNIDADE	270
28	BELÉM/PORTEL - SÁBADO	UNIDADE	276
	PASSAGEM FLUVIAL CAMA (SUÍTE))	1 1 1 1 1 1 1	
29	PORTEL/BELÉM - SEGUNDA-FEIRA	UNIDADE	136
	PASSAGEM FLUVIAL CAMA (SUÍTE)	1 /	
30	PORTEL/BELÉM - TERÇA-FEIRA	UNIDADE	136
	PASSAGEM FLUVIAL CAMA (SUÍTE)		
31	PORTEL/BELÉM - QUARTA-FEIRA	UNIDADE	136
	PASSAGEM FLUVIAL CAMA (SUÍTE)		
32	PORTEL/BELÉM - QUINTA-FEIRA	UNIDADE	136
	PASSAGEM FLUVIAL CAMA (SUÍTE)		
33	PORTEL/BELÉM - SEXTA-FEIRA	UNIDADE	136
	PASSAGEM FLUVIAL CAMA (SUÍTE)		
34	PORTEL/BELÉM - SÁBADO	UNIDADE	136
	PASSAGEM FLUVIAL CAMA (SUÍTE)		10 -
35	PORTEL/BELÉM - DOMINGO	UNIDADE	136
26	PASSAGEM FLUVIAL CAMA (SUÍTE)		126
36	BELÉM/PORTEL - SEGUNDA-FEIRA PASSACEM ELINIAL CAMA (SLÍTE)	UNIDADE	136
37	PASSAGEM FLUVIAL CAMA (SUÍTE)		126
3/	BELÉM/PORTEL - TERÇA-FEIRA PASSAGEM FLUVIAL CAMA (SUÍTE)	UNIDADE	136
38	BELÉM/PORTEL - QUARTA-FEIRA	UNIDADE	136
30	DELEMITORTEL - QUARTA-FEIRA	UNIDADE	130



68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

	PASSAGEM FLUVIAL CAMA (SUÍTE)		
39	BELÉM/PORTEL - QUINTA-FEIRA	UNIDADE	136
39	PASSAGEM FLUVIAL CAMA (SUÍTE)	UNIDADE	130
40	BELÉM/PORTEL - SEXTA-FEIRA	UNIDADE	136
40	PASSAGEM FLUVIAL CAMA (SUÍTE)	UNIDADE	130
41	BELÉM/PORTEL - SÁBADO	UNIDADE	136
42	FRETE CAIXA ATÉ 50KG PORTEL/BELÉM	UNIDADE	388
43	FRETE CAIXA ATÉ 50KG BELÉM/PORTEL	UNIDADE	388
		and the second	
44	FRETE CAIXA ATÉ 50KG PORTEL/BREVES	UNIDADE	100
45	FRETE CAIXA ATÉ 50KG BREVES/PORTEL	UNIDADE	100
46	FRETE CAIXA ATÉ 100KG PORTEL/BELÉM	UNIDADE	304
47	FRETE CAIXA ATÉ 100KG BELÉM/PORTEL	UNIDADE	304
48	FRETE CAIXA ATÉ 100KG PORTEL/BREVES	UNIDADE	116
49	FRETE CAIXA ATÉ 100KG BREVES/PORTEL	UNIDADE	116
50	FRETE DE AMBULÂNCIA PEQUENA	UNIDADE	20
51	FRETE DE AMBULÂNCIA GRANDE	UNIDADE	28
52	FRETE DE MÁQUINAS PESADAS	UNIDADE	20
53	FRETE DE VEÍCULOS PEQUENO PORTE	UNIDADE	104
54	FRETE DE VEÍCULOS GRANDE PORTE	UNIDADE	140
55	FRETE DE CAMINHÃO BÁU	UNIDADE	56
56	FRETE DE CAMINHÃO TRUCK	UNIDADE	8
57	FRETE DE CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	8
58	FRETE DE CAMINHÃO PIPA	UNIDADE	16
59	FRETE DE CARRETA	UNIDADE	20
60	FRETE DE ÔNIBUS	UNIDADE	16
61	FRETE DE MICRO-ÔNIBUS	UNIDADE	8

Portel/PA, 11 de setembro de 2025.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

